



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



EIV – FORMULÁRIO PADRÃO PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		SIP:
01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): NEW YORK CASA DE SHOW LTDA-ME		
CNPJ ou CPF/MF: 21.345.866/0001-04		
TELEFONE: 43 9902-5964	E-MAIL: ana.lopes_9@hotmail.com	
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE		Nº 750
CEP: 86.026-490	CIDADE: LONDRINA - PR	COMPLEMENTO:

Para preenchimento deste formulário é necessário apresentar os seguintes documentos:		
<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA	Nº DO PROCESSO: 15943/2014	Nº da Consulta Prévia/Ano:
<input type="checkbox"/> Nº DO PROCESSO NO QUAL FOI SOLICITADO O EIV:	Nº DO PROCESSO: 15943/2014	
<input type="checkbox"/> PARECER TÉCNICO AMBIENTAL DA SEMA PARA ATIVIDADES LISTADAS NO Art. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 677/2012.	Nº DO PROCESSO:	Nº do Parecer/Ano:
<input type="checkbox"/> ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)		
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES		
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ÔBICE	Nº DO PROCESSO: 68663/2014	Nº da Certidão/Ano:
<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO	Nº DO PROCESSO:	Nº da Consulta Prévia/Ano:
<input type="checkbox"/> NARRATIVA DE PERÍMETRO	Nº DO PROCESSO:	Nº da Narrativa/Ano:
<input type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (O PGRCC SERÁ COBRADO SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMAS) Nº DO PROCESSO:		
<input type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DECRETO 769/2009 e DECRETO 1050/2010) Nº DO PROCESSO:		

PLANILHA INDICATIVA PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	
02. REQUERIMENTO PARA:	
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO	
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS	
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LEI DE SISTEMA VIÁRIO	
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO – PARA QUAL? _____	
<input type="checkbox"/> IMPLANTAÇÃO DE NOVO EMPREENDIMENTO	
<input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO	
MUDANÇA DO USO ATUAL	
<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	
<input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA	
*CASO A ATIVIDADE SEJA INDUSTRIAL, PREENCHER ENQUADRAMENTO CONFORME LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.	

03. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
NOME DO EMPREENDIMENTO: NEW YORK CASA DE SHOW LTDA-ME	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO EIV: THAMINE AYOUB AYOUB	
TELEFONE: 43 9942-5049 / 9611-3607	E-MAIL: thamine.ayoub@hotmail.com
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA EM UTM (Universal Transversal Mercator): 22K 483956.44 m E 7422568.214 m S	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA: (De acordo com Ramo de Atividade no Contrato Social ou CNAE)				
93.29-8-01 – Discotecas, danceterias, salões de dança e similares.				
ZONEAMENTO DO LOTE: ZC-2				
ZONEAMENTO DE ACORDO COM A CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO DE ÓBICE.				
LOTE/DATA: Lotes 5/6 - 8B	QUADRA: Quadra 100	LOTEAMENTO: Centro	GLEBA:	
RUA: Rio Grande do Norte				Nº 750
CEP: 86026-490		CIDADE: Londrina		COMPLEMENTO:
ÁREA TOTAL DO TERRENO (m ²)	557,70 m ²	ÁREA TOTAL EDIFICADA (m ²)	384,45 m ²	ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA (m ²)
ÁREA DE ESTACIONAMENTO (m ²)		ÁREA PERMEÁVEL EXIGIDA POR LEI (m ²)	167,67 m ² (conforme projeto aprovado em 28/12/2012)	ÁREA BRUTA LOCÁVEL (m ²)
CONFORME ANEXO 3 DA LEI 7.485/1998.				
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO:	40 vagas em estacionamento particular/conveniado		NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DEFICIENTES:	2 vagas.
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETA:	Não se aplica.		NUMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS:	2 vagas.
VAGAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE:	Não há.		ÁREA DE CARGA E DESCARGA (m ²):	Não há.
NUMERO DE VAGAS ESTACIONAMENTO PARA MOTOS:	20 vagas em estacionamento particular/conveniado			
DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO (Porte, Nº de Pavimentos, Atividades Previstas)				
<p>O empreendimento será implantando em uma edificação existente e aprovada pela Prefeitura Municipal de Londrina (Ver Anexo 01) que receberá as atividades de discotecas, danceterias, salões de dança, localizada na região central de Londrina.</p> <p>O novo empreendimento não terá acréscimo de área construída, apenas projeto de interiores (Ver Anexo 02) mantendo a área existente e aprovada da edificação. Este possui um estacionamento particular/convênio com capacidade total de 40 vagas para veículos, sendo que duas são destinadas para portadores de necessidades especiais (P.N.E.) e outras duas para idosos, além de 20 vagas para motos.</p> <p>A edificação é térrea e possui três rampas de acesso, sendo uma para entrada principal, outra para serviços e a última para entrada de funcionários. A parte interna do edifício é composta pela área voltada ao caixa, banheiro masculino e feminino com acesso para portadores de necessidades especiais, dois bares, camarotes, pista de dança, palco, camarim com banheiro privativo, depósito, escritório e banheiro masculino e feminino. O acesso aos camarotes laterais, do fundo, do camarim, do depósito, do escritório e do banheiro masculino e feminino é através de escadas. A parte externa do edifício é composta pelas rampas de acesso que também funcionam como rota de fuga, além de um fumodromo com área permeável.</p>				

04. ANÁLISE DO ENTORNO



Visando caracterizar a área de influência socioeconômica direta **ANEXO 03**, ponderou-se inicialmente a conformação da área a partir da estruturação do sistema viário nas imediações do empreendimento, localizado na Rua Rio Grande do Norte nº 750, assim como as edificações significativas presentes.

Primeiramente, adotou-se como um limite da área a Av. Duque de Caxias que, segundo a caracterização dos componentes viários de Londrina (Lei Municipal nº 7.486/98), é uma Via Arterial que abriga o principal fluxo da cidade que se desloca no sentido norte-sul. Esta Avenida cruza a Rua Benjamin Constant, via que abriga o principal fluxo de transporte público (ônibus) da cidade por dar acesso ao Terminal Urbano Central e, por isso, foi considerada como o outro limite da área a ser caracterizada. Ainda, a Rua Professor João Cândido, que também dá acesso ao terminal central, é, da mesma forma, o principal acesso do fluxo advindo do quadrilátero central até a Rua Rio Grande Norte e, por isso, foi apontada como outro limite para a AID. Por fim, considerando que a parte de trás do empreendimento também influencia seu entorno, tem-se a Rua São Salvador como o último limite da AID. Dessa forma, considerando tais características do sistema viário – incluindo as mãos das vias que direcionam o fluxo até o empreendimento – definiu-se a Área de Influência Direta como o quadrilátero limitado pelas vias: Av. Duque de Caxias, Rua Benjamin Constant, Rua João Cândido/Rua Bahia e Rua São Salvador (Figura 1).

Sendo assim, além da estruturação viária, observa-se que nas proximidades tem-se o Terminal Urbano Central, local de passagem obrigatória de todas as linhas de ônibus que atendem a Cidade de Londrina. Tendo em vista que grande parte do público esperado para o empreendimento é composto por jovens, sobretudo universitários, considera-se que parte deste utilizará o Terminal Urbano Central para acessar o local.

Com relação ao uso do solo do entorno, tem-se a predominância de edificações de uso comercial, porém com número significativo de residências. Os limites imediatos do terreno em que se localiza o empreendimento em questão abrigam: a Associação Paranaense de Supermercados, um terreno livre de construções, no limite dos fundos tem-se a Casa Vidro — estabelecimento comercial especializado em vidros e esquadrias — e de frente têm-se um estacionamento particular que será utilizado pelos usuários do empreendimento. Destaca-se os empreendimentos do entorno: o escritório da Igreja Nova Aliança e o CETRO – Centro de Treinamentos. Considerando os limites da Área de Influência Direta, cabe ainda destacar a UNOPAR VIRTUAL, um outro bar também localizado na Rua Rio Grande do Norte, o Colégio Estadual Marcelino Champagnat, os Museus Histórico e de Arte, o Pronto Atendimento Infantil, o antigo “Cadeião” hoje Centro Cultural SESC, entre outros.



Figura 1 Área de Influência Socioeconômica Direta

Fonte: Google Maps adaptado pelo autor.



Figura 2 Exemplos de residência no local

Fonte: Google Steet View.

A grande maioria dos empreendimentos encontrados na região mantém funcionamento apenas em horário comercial, o que evita possíveis conflitos provocados por fluxo de veículos e pedestres e de ruído. Entretanto, a presença de residências na área suscitou a necessidade de tratamento acústico no edifício. Dessa forma, para a prevenção de possíveis impactos acústicos, o empreendimento conta com soluções de isolamento acústico.

De acordo com a Resolução nº01 de 05 de novembro de 2013, que regulamenta o trâmite de processos referentes ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV), o empreendimento que solicita o presente Estudo de Impacto de Vizinhança se enquadra como um GRN — Gerador de Ruído Noturno. Nesse sentido, como forma de minimizar possíveis impactos gerados por ruídos na vizinhança, o projeto da reforma instituiu o uso de paredes duplas em gesso acartonado acústico para isolamento acústico, conforme ANEXO 09.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



GRN	
bares com música, bilhares, clubes noturnos, boates e congêneres;	≥ 800
salões de baile, salões de festas, locais de ensaio de escola de samba e congêneres;	≥ 800
campos de esportes, edifícios para esporte ou espetáculo;	≥ 800
locais de culto religioso que utilizem alto-falante em cerimônia noturna.	≥ 800

Figura 3 Classificação de empreendimentos GRN

Fonte: Resolução nº01 de 05 de novembro de 2013

Para o meio físico, foi adotada uma área e influencia diferente a do socioeconômico para o meio físico foi considerada como área de influência a bacia hidrográfica do córrego bom retiro conforme é possível visualizar no anexo 04.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII):

No intuito de caracterizar a área de influência indireta, ponderou-se inicialmente a conformação da área a partir da estruturação do sistema viário nas imediações do empreendimento, localizado na Rua Rio Grande do Norte nº 750, assim como também as edificações significativas presentes no entorno. Primeiramente, foi aplicado como limite a leste do empreendimento, a Av. Dez de Dezembro, por englobar o Terminal Rodoviária de Londrina, no qual se apresenta como uma via rápida de grande fluxo de veículos que se deslocam no sentido norte a sul ou vice-versa da cidade, sendo também uma via de entrada para municípios vizinhos a Londrina. Como limite sul da área do empreendimento, foi utilizada a Rua Sergipe, pois esta via possui grande fluxo de ônibus urbanos advindos de diversos bairros da cidade, principalmente da região leste. Esta rua cruza com a Rua Guaporé, que foi escolhida como limite oeste da área analisada, esta, também classificada como uma via arterial que abriga um fluxo considerável de veículos com deslocamento no sentido norte-sul. E por fim a Rua Amapá, que foi eleita como limite norte da área do empreendimento, devido a proximidade do contorno do Córrego Bom Retiro, afluente do Ribeirão Quati, ambos integrantes da hidrografia urbana do município.

Dessa forma, considerando tais características do sistema viário e edificações de relevância na área definiu-se a Área de Influência Indireta (AII) como o quadrilátero limitado pelas vias: Av. Dez de Dezembro, Rua Sergipe, Rua Guaporé e Rua Amapá (ANEXO 05).

Sendo assim, além da estruturação viária, observa-se que nas proximidades tem-se o Terminal Rodoviário de Londrina, localizado em ponto estratégico da cidade, com acesso fácil e rápido às principais rodovias, possibilitando desta forma a viabilidade e fluidez entre outras cidades vizinhas, pois grande parte do público atendido pelo empreendimento é composto por jovens, podendo originar-se de outras cidades do entorno de Londrina.

GERAÇÃO DE CONTAMINANTES
ATMOSFÉRICOS:

SIM

NÃO

CASO A RESPOSTA SEJA SIM, QUAL É O TIPO DO CONTAMINATE:

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS:

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n. 12.305/2010) como também os Decretos Municipais nº 769/2009 e 1050/2009, todas as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvem ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos são obrigadas a elaborar e apresentar um documento contendo as características e as quantidades dos seus resíduos sólidos (da fonte geradora até a disposição final). Neste sentido recomenda-se que o empreendedor elabore o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento, no qual deve orientar as ações dentro da empresa visando reduzir a geração de resíduos e garantir o correto manuseio, segregação, acondicionamento, transporte e destinação daqueles que não serão reaproveitados dentro da própria empresa. O empreendedor deverá providenciar um responsável técnico devidamente habilitado para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do PGRS e após a elaboração apresentar à Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA.

POLUIÇÃO VISUAL:

O projeto arquitetônico prevê transformações na fachada que foram responsáveis por retirar a monotonia presente na edificação, promovendo variações na área do recuo, utilizando a iluminação artificial e a implantação de vegetação. As linhas retas e o limite de altura promovem diálogo com as edificações do entorno, garantindo que a construção não promova impacto na paisagem local. Os materiais utilizados para compor a fachada consistem em painéis em acrílico e pintura na cor preta. A edificação também obedece à Lei 10.966/2010 com relação às dimensões da placa informativa na fachada, não descaracterizando a mesma.



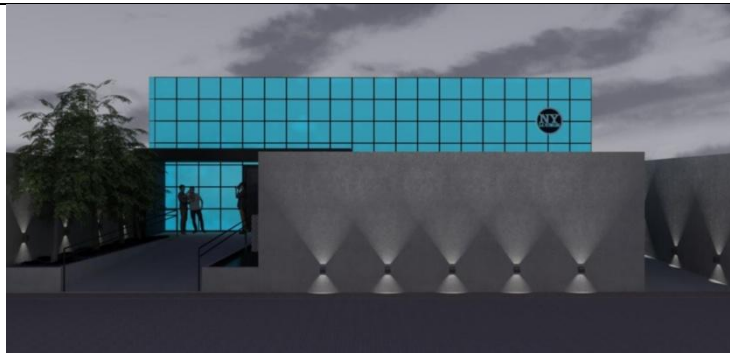


Figura 4 Foto e projeção da edificação antes e depois da reforma

Fonte: Google Street View/Arquiteto Fausto Cintra.

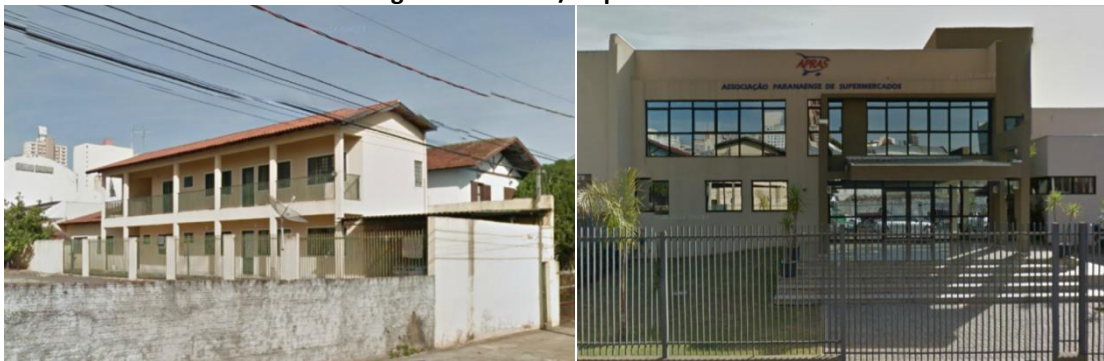


Figura 5 Tipologias construtivas das edificações do entorno imediato

Fonte: Google Street View.

POLUIÇÃO SONORA:

O empreendimento em questão se trata de uma boate cuja atividade principal é a venda de bebidas ao som de música ambiente, neste sentido foi executado um projeto de acústica (ANEXO 09) para controlar o ruído emitido pelas caixas de som do empreendimento, acredita-se que com a execução do projeto acústico o empreendimento estará de acordo com a legislação vigente, que para a região o parâmetro máximo para a emissão de ruído é 55dB(a) para período noturno. Sendo assim a emissão de ruído do empreendimento deverá ser de no máximo 55dB(a) durante o desenvolvimento de suas atividades que se dará apenas no período noturno.

DESCRIÇÃO DA DRENAGEM NATURAL DO LOTE E CORPO HÍDRICO RECEPTOR:

A drenagem das águas pluviais na região do empreendimento será drenada para o fundo de vale do Córrego Bom Retiro, sendo assim a drenagem escoada pelo lote do empreendimento será direcionada para este córrego que está localizado a cerca de 800 metros do empreendimento. A drenagem se dará por via da galeria já existente conforme demonstra a figura a seguir, e será lançada diretamente no leito do Córrego Bom Retiro.

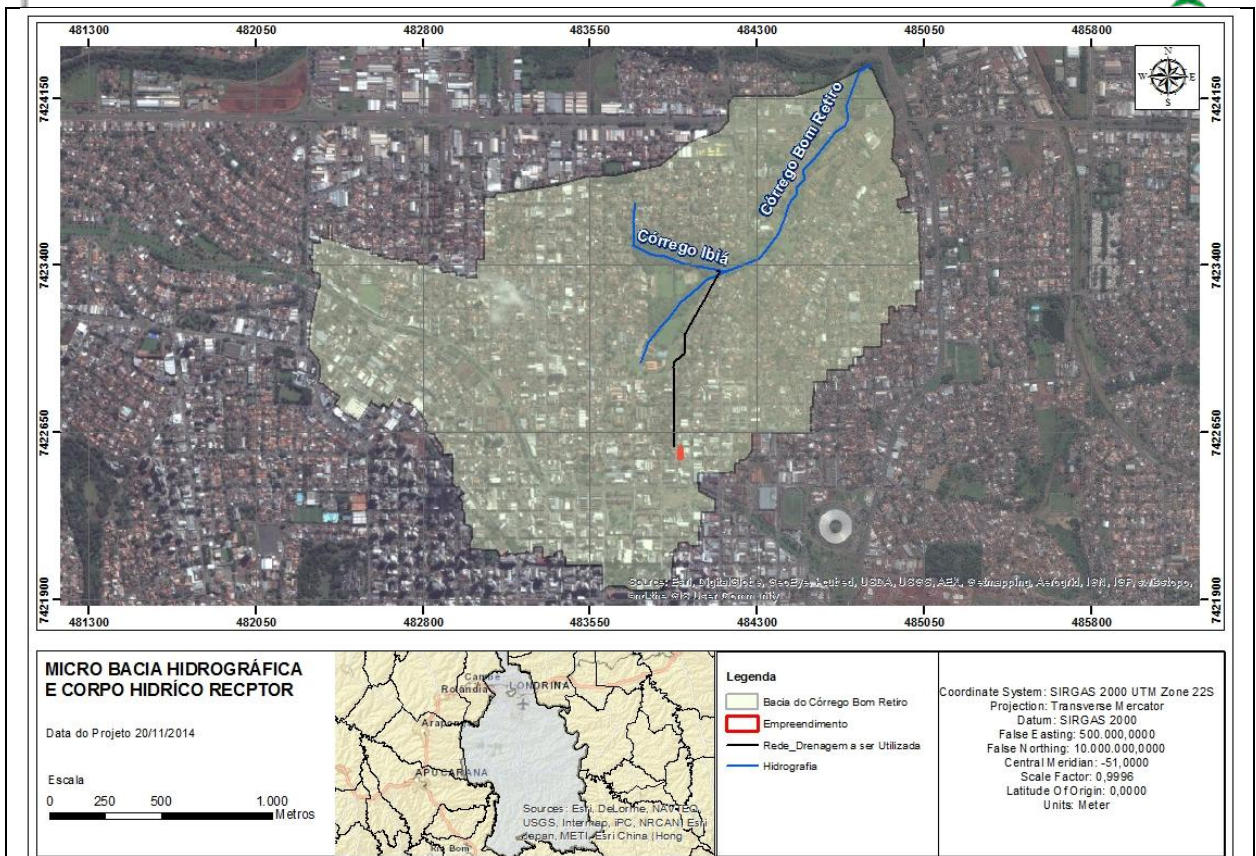


Figura 6: Corpo Hídrico Receptor

POLUIÇÃO HÍDRICA:

O empreendimento já está construído e os efluentes sanitários já estão ligados a rede coletora de esgoto conforme é possível de verificar na conta de água da SANEPAR (ANEXO 10), sendo assim fica descartada a hipótese de possíveis contaminações de recursos hídricos. O empreendimento também executará o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS que evita a contaminação dos recursos hídricos por sólidos e está disposto no decreto 769/2009 e decreto 1050/2010.

CAUSA VIBRAÇÃO:	<input type="checkbox"/> SIM	x <input type="checkbox"/> NÃO
DE QUE TIPO?		
ATIVIDADE PERIGOSA:	<input type="checkbox"/> SIM	x <input type="checkbox"/> NÃO
DE QUE TIPO?		

ESPÉCIES QUE COMPÕEM A VEGETAÇÃO DO ENTORNO:

A região onde funcionará o futuro empreendimento é altamente antropizada, neste sentido a vegetação do entorno é configurada como sendo vegetação de calçada para fins paisagístico onde é possível verificar a presença de espécies nativas e exóticas conforme demonstra a figura a seguir.



Figura 07 Vegetação do Entorno
Fonte: THAMINE AYOUB AYOUB

ESPÉCIES QUE COMPÕEM A FAUNA LOCAL:

O empreendimento em questão está localizado em área urbana na região há a presença somente de animais sinantrópicos que vivem no meio urbano como: Morcegos; pombas amargosa; ratos entre outros. O empreendimento não impactará a fauna local.

RISCOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

O futuro empreendimento não trará riscos ao meio ambiente tendo em vista que já está construído e atende a legislação ambiental tanto no âmbito municipal, estadual e federal.

ADENSAMENTO POPULACIONAL DO ENTORNO:

A edificação será instalada na área urbana da região central de Londrina, em específico na Vila Recreio, e segundo dados do IBGE, a população estimada para Londrina em 2014 é de 543.003 habitantes, sendo a densidade demográfica da cidade de 306,52 hab/km². Segundo o perfil de Londrina 2013, no bairro Vila Recreio há aproximadamente 7 mil residentes.

Na década de 1940, o norte paranaense iniciava uma crescente importância de destaque na economia do Estado devido ao cultivo de café, neste contexto foi construída em 1950, a Estação Ferroviária de Londrina, que com sua localização, demarcou inicialmente a divisão da cidade naquela época em dois grandes núcleos: acima a área comerciais e nobres que demonstravam a evolução de Londrina por meio do café, e abaixo, as vilas operárias, (vila Casoni, vila Nova, Vila Recreio) onde moravam grande parte das famílias de trabalhadores que se estabeleceram naquele período na cidade.

Nos dias de hoje, a Vila Recreio é bem localizada, estando situada na região central, contando com fácil acesso a outras localidades, possuindo muitas edificações

comerciais.

O empreendimento com caráter de casa noturna não terá influência significativa no adensamento da população da região, pois a capacidade total do empreendimento é de aproximadamente 600 pessoas, com destaque para os dias e horário de funcionamento, sendo as sextas-feiras das 23:30h até 04:30h do dia subsequente, e aos sábados das 23:30 até domingos às 05:00h, período de baixa circulação de cidadãos na região.

Reforça-se ainda que o entorno do empreendimento possui vias de grande capacidade de circulação de veículos e pessoas, como a Av. Dom Geraldo Fernandes, no qual facilita a mobilidade dos frequentadores do estabelecimento.

O empreendimento tem como principal cliente o público jovem (de 18 a 29 anos), que de acordo com o Perfil de Londrina – 2013 representa uma população de 106.606 habitantes do município, de um total de 506.701 habitantes.

VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:

O empreendimento em questão localiza-se em região central em Zona Comercial (ZC2), conforme a Lei de Zoneamento nº 7.485/98, com vocação comercial, ambas características que diferenciam a área em termos de valorização imobiliária. A alta densidade construtiva e populacional juntamente com a intensa oferta de comércio e serviços já vem promovendo a valorização.

Cabe destacar ainda que um considerável número de residências encontradas na área está à venda ou para locação, e em algumas delas já se observa que houve alteração no uso, de residencial para comercial, portanto esse processo pode ser uma tendência de predominância do uso comercial.



Figura 8 Exemplo de residência com uso comercial
Fonte: Google Street View.

Entretanto, sabe-se que em áreas em que predomina o uso comercial, ocorrem atividades apenas durante o período considerado comercial — 9:00 às 18:00hrs, deixando o período noturno com pouca movimentação e, conseqüentemente, falta de vigilância natural. Este termo é utilizado por Jacobs (2000)¹ em termos de segurança do espaço público para debater a importância da vitalidade no espaço, seja pela presença de pessoas, seja por aberturas no espaço privado em que os moradores podem ver o que se passa no espaço público. Nesse sentido, tem-se como possível

¹ JACOBS, Jane. Morte e Vida de Grandes Cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

solução para aumentar a vitalidade no espaço público em áreas comerciais a implantação de empreendimentos de uso noturno que atraem e promovem a circulação de pessoas.

HÁ ÁREAS DE INTERESSE:	SIM	NÃO
CULTURAL		X
PAISAGÍSTICO	x	
AMBIENTAL		
HISTÓRICO	x	
ESTÁ O PERÍMETRO COMPREENDIDO PELA AEROFOTO DE 1949?	Sim	

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE:

A área analisada não se encontra próxima de fundos de vale ou áreas de significativo interesse paisagístico. Cabe destacar, com relação à paisagem local, a ausência de edificações altas, mantendo um padrão de até pavimentos. Ainda, encontram-se relativamente próximas as praças Rocha Pombo e Tomi Nakagawa (Praça da Imigração Japonesa), ambas com alto valor cultural, a primeira pelo caráter histórico e a segunda pelo caráter étnico, além do valor paisagístico inerente aos espaços livres.

Além das duas praças, merecem realce algumas edificações de valor cultural e/ou institucional que encontram-se destacadas no mapa e pontuadas na sequência.



Figura 9 Exemplo de residência com uso comercial

Fonte: Google Maps adaptado pelo autor.

Listagem das edificações e dos espaços livres de interesse cultural, institucional e



paisagístico encontradas na área:

- Av. Arc. Dom Geraldo Fernandes: ainda hoje marca a antiga passagem da linha férrea corta a cidade leste-oeste, implantada pela CTNP formando a rede de cidades que marca o início da urbanização no Norte do Paraná;
- Equipamento Cultural: Museu histórico de Londrina – antiga estação ferroviária;
- Equipamento Cultural: Museu de arte de Londrina – antiga estação rodoviária projetada pelo arquiteto Vilanova Artigas, conhecida nacionalmente como um marco do movimento modernista;
- Equipamento urbano: Pronto Atendimento Infantil (PAI);
- Equipamento urbano: Colégio Estadual Marcelino Champagnat;
- Terminal Urbano Central;
- Restaurante Popular Leonel Brizola;
- Equipamento urbano – Praças
 - Praça Rocha Pombo
 - Praça da Imigração Japonesa no Brasil Tomi Nakagawa
 - Trem pioneiro (localizado na área livre do terreno do PAI).

GERAÇÃO DE EMPREGOS:

A concretização deste empreendimento proporciona a geração de emprego e renda, desde a fase construtiva, da sua criação até a implementação efetiva da empresa, proporcionando aproximadamente cerca de 30 empregos diretos e indiretos, sendo na função de gerentes, atendimento de bar, limpeza, técnicos de som, *djs*, e seguranças.

IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO:

A economia do entorno da área do empreendimento é principalmente comercial, neste âmbito a funcionalidade da região se destaca por ser diurna. Com a implantação do empreendimento haverá mais dinamismo neste quesito, por possibilitar a utilização da região no período noturno, oferecendo a região mais segurança devido a movimentação da população flutuante nos dias de funcionamento da empresa, como também podendo implicar a geração de emprego indireto que oferecem serviços e suporte aos usuários do empreendimento como estacionamento, seguranças, padarias etc.

É fato que terrenos localizados entorno de empreendimentos voltados para área de lazer aumentam significativamente de valor em função da proximidade, da nova atratividade, das melhorias urbanas e potencialidades proporcionadas pelo mesmo. Dessa forma, o efeito “positivo” desta valorização aplica-se aos proprietários de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



imóveis da região.

Por sua vez, a região ao abrigar um empreendimento voltado para área de lazer, com um funcionamento diferenciado do praticado na área, deve ser evidenciado pelo empreendedor o respeito com os moradores das imediações, cumprindo corretamente as normas legais para que não venha causar nenhum tipo de incômodo e perturbação.

PRESEÇA DE EQUIPAMENTOS URBANOS	SIM	NÃO
PASSEIO	x	
ASFALTO	x	
ÁGUA ENCANADA	x	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	x	
COLETA DE LIXO	x	
REDE DE ESGOTO	x	
GÁS CANALIZADO		x
TRANSPORTE COLETIVO		x
TELEFONIA FIXA	x	
TELEFONIA MÓVEL	x	
REDE DE ÁGUA PLUVIAL	x	

PRESEÇA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	AID ¹	AIP ²
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Sim	Sim
INSTITUIÇÕES DE ENSINO	Sim	Sim
TEMPLOS RELIGIOSOS	Sim	Sim

Verificar anexos 06; 07 e 08

QUAL O FLUXO DE VEÍCULOS DA VIA DO EMPREENDIMENTO?	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input type="checkbox"/> INTENSO
--	---	--------------------------------	----------------------------------

Segundo a Lei nº 7.486/98 que incide sobre o sistema viário da cidade de Londrina, as vias são classificadas conforme o artigo 5º presente no capítulo III, que se segue:

“**Art. 5º** Os componentes do sistema viário tem as seguintes características:

I - contornos rodoviários: faixa de domínio de 60,00m (sessenta metros) a 100,00m (cem metros), sendo seu perfil formado por via marginal, canteiro, rodovias com faixas de rolamento e canteiro com ciclovia central em cada sentido de tráfego, com rampa de no máximo 6%;

II - eixos estruturais e anéis estruturais: faixa de domínio de 30 (trinta) metros a 40 (quarenta) metros;

III - vias arteriais: faixa de domínio de 28,00m (vinte e oito metros) a 34,00m (trinta e quatro metros), sendo seu perfil formado por passeio, faixa de estacionamento, faixas de rolamento e canteiro central, em cada sentido de tráfego, com rampa máxima de 10%;

IV - vias coletoras: faixa de domínio de 18,00m (dezoito metros) a 25,00m (vinte e cinco metros), sendo seu perfil formado por passeio, faixa de estacionamento e faixas de rolamento, para cada sentido de tráfego, podendo ser dotadas de canteiro central com rampa de 10%;

V - vias locais: faixa de domínio de 14,00m (quatorze metros) a 17,00m (dezessete metros), sendo seu perfil formado por passeio, faixa de estacionamento, faixa de rolamento em cada sentido e passeio, com inclinação máxima de 10%;

VI - vias para pedestres: classificadas como passeios, com largura mínima de

3,00m (três metros); vielas, com largura mínima de 5,00m (cinco metros), e calçadas;

VII - cicloviás: faixas de rolamento com 1,40m (um metro e quarenta centímetros) por sentido de tráfego."

A partir das definições, categorizou-se as vias do entorno que sofrem interferência com a implantação do empreendimento como:

- Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes: Via Estrutural de mão dupla com canteiro central que abriga o fluxo que cruza a cidade no sentido leste-oeste;
- Av. Duque de Caxias: Via Coletora de mão única que dá suporte ao fluxo advindo da porção norte da cidade que se direciona no sentido sul;
- Rua Rio Grande do Norte: Via Local de mão única, dotada de uma faixa de estacionamento, que dá suporte ao fluxo no sentido oeste para leste;
- Rua Salvador: Via Local de mão única que direciona o fluxo no sentido leste para oeste;
- Rua João Cândido/Rua Bahia: Via Local de mão única com corredor de ônibus que leva o fluxo advindo da porção sul para o centro da cidade, inclusive ao terminal urbano, e também para a porção norte;
- Rua Benjamin Constant: Via Local de mão única, que dá acesso ao terminal central e abriga o fluxo no sentido oeste para leste.

O acesso de veículos ao empreendimento pode ser feito por todas as vias citadas para usuários oriundos de todas as áreas da cidade – norte, sul, leste e oeste.

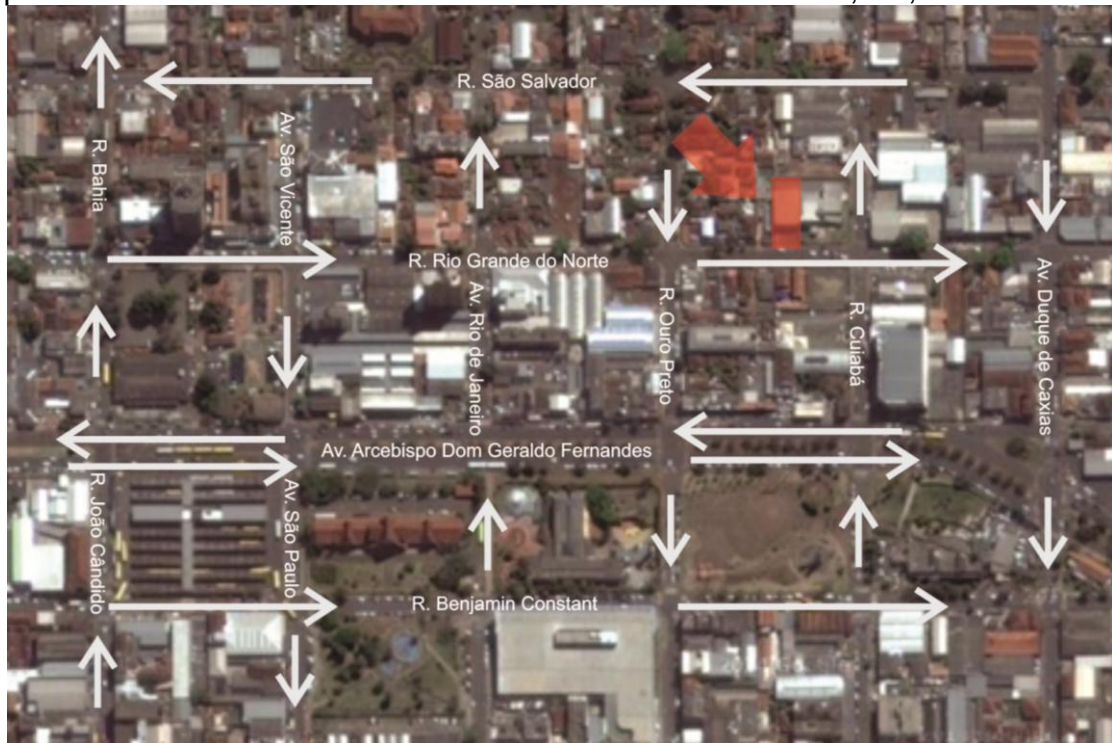


Figura 10 Mãos das vias que dão acesso ao empreendimento

Fonte: Google Maps adaptado pelo autor.

O acesso por meio de transporte público pode ser realizado pelo Terminal Urbano Central localizado na AID e por pontos de ônibus, sendo que o mais próximo deles encontra-se na Rua Cuiabá a XXX metros do empreendimento.

O acesso de pedestres pode ser feito por todas as vias já citadas anteriormente, visto que as condições das calçadas encontram-se adequadas para o fluxo de pedestres, em termos de manutenção, arborização e acessibilidade, na grande maioria das vias, que também contam com iluminação pública. Os cruzamentos identificados como os mais conflituosos para a circulação de pedestres, localizados na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, contam com faixas de pedestres nos pontos de maior fluxo de transeuntes.



Figura 11 Mãos das vias que dão acesso ao empreendimento

Fonte: Google Street View.

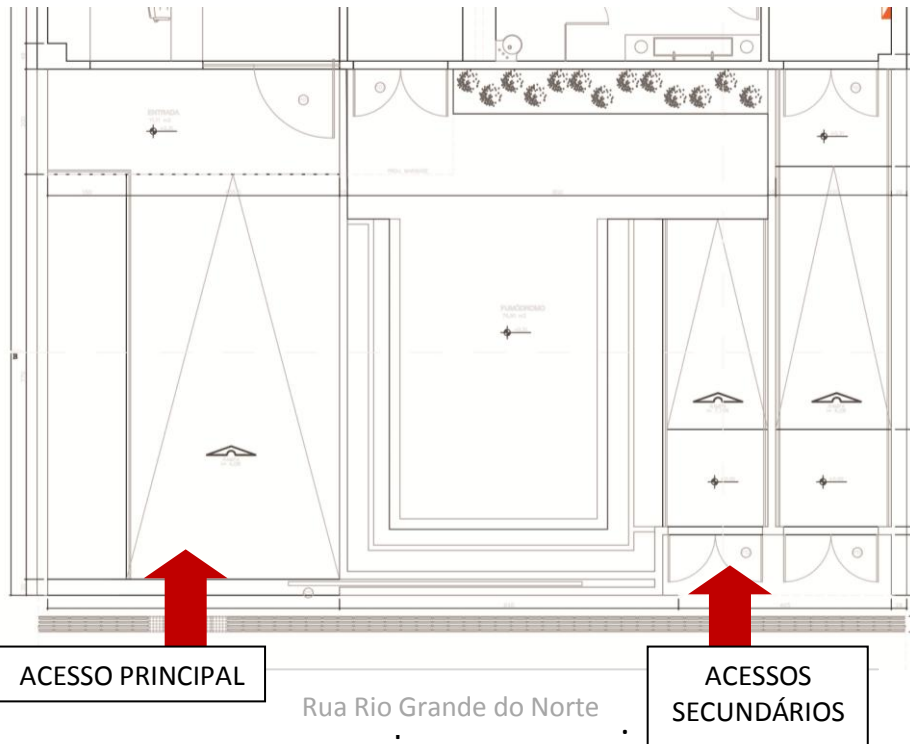


Figura 12 Mãos das vias que dão acesso ao empreendimento

Fonte: Google Street View.

O acesso direto ao empreendimento é realizado por duas entradas, ambas localizadas na fachada principal do empreendimento, como indicado na imagem

abaixo.



NÃO

SITUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

A via de acesso ao empreendimento, Rua Rio Grande do Norte, apresenta com sinalização vertical correspondente aos emplacements relativos à mão das vias, proibição de estacionamento e limite de velocidade. Exemplos de sinalização horizontal na via tem-se apenas a pintura das faixas de estacionamento na via pública, visto que esta é via preferencial em quase todos os cruzamentos. A via também conta com semaforização em alguns cruzamentos que concentram maior número de veículos. A sinalização horizontal concentra-se nas vias que cruzam a Rua Rio Grande do Norte com a pintura do “pare” no asfalto, além de placas de “pare” também na vertical.



Figura 14 Semáforo na Rua Rio Grande do Norte

Fonte: Google Street View.



Figura 15 Sinalização horizontal

Fonte: Google Street View.



Sinalização vertical

Fonte: Google Street View.



Sinalização vertical

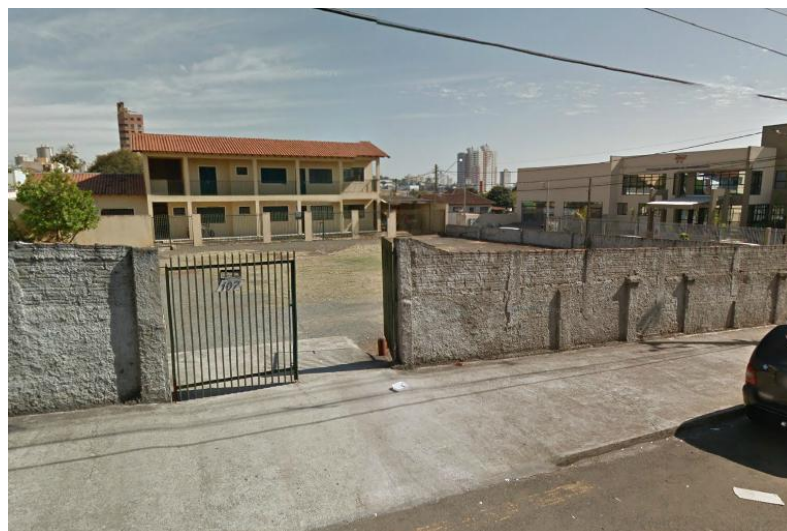
Fonte: Google Street View.

O lote em que se encontra inserido o empreendimento não possui área de estacionamento, portanto além do uso da faixa de estacionamento em via pública, deverá o empreendedor mitigar o impacto da falta de estacionamento no interior do

lote com o convênio firmado via contrato com estacionamento privado. Sugere-se o estacionamento localizado na Rua Cuiabá nº 107 que conta com aproximadamente 40 vagas.



Faixa de estacionamento em via pública em frente ao estabelecimento
Fonte: Google Street View.



Estacionamento sugerido para convênio
Fonte: Google Street View.

LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO QUE ATENDEM O LOCAL E PONTO DE ÔNIBUS MAIS PRÓXIMO:

O ponto de ônibus mais próximo da edificação está localizado na Rua Cuiabá, a cerca de 50 metros do empreendimento. O ponto de ônibus apresenta estado de conservação precário, pois não possui cobertura (abrigo), nem banco para seus usuários como também ausência de lixeira. Outro ponto de ônibus próximo ao empreendimento está localizado na Rua Rio Grande do Norte, a cerca de 300 metros da edificação. Quanto ao está de conservação é bom. O Terminal Central encontra-se a cerca de 650 m da edificação, sendo possível fazer o percurso a pé.



Ponto de ônibus mais próximo (à esquerda). Fonte: Google Earth, 2014

DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO:

- Aumento de Veículos Estacionados em Vias Públicas
- Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos
- Perturbação do Sossego Público
- Contribuição para Microeconomia
- Geração de Emprego e Renda
- Contribuição para Segurança Local

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS:

- Realizar Convênio de Locação de Estacionamento
- Protocolar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente o PGRS
- Executar Projeto Acústico
- Impacto Positivo não se aplica medida
- Impacto Positivo não se aplica medida
- Impacto Positivo não se aplica medida

05. PROJETO

APRESENTAR DUAS (2) CÓPIAS IMPRESSAS E UMA (1) DIGITAL EM .DWG DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DEVIDAMENTE ASSINADOS):

() PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM ESCALA ADEQUADA CONTENDO VAGAS DE ESTACIONAMENTO; ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE; ÁREA PERMEÁVEL E VALAS DE INFILTRAÇÃO COM DEVIDO DIMENSIONAMENTO E ÁREA DE DOCA.

() PLANTA BAIXA DE TODOS OS PAVIMENTOS DO EMPREENDIMENTO.

() PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

*Obs: para empreendimentos que produzam acima de 600 litros de lixo por semana.

*Obs: As pranchas devem ser apresentadas com a devida ART ou RRT assinada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PARECERES DE OUTROS ÓRGÃOS:

CONSIDERAÇÕES IPPUL:

Aprovado pelo IPPUL:

Carlos Augusto da Silva
Assessor Técnico

Ignes Dequech Alvares
Diretora de Planejamento Urbano

Sandro Paulo Marques de Nóbrega
Diretor-Presidente

CONSIDERAÇÕES CMC:

Aprovado pelo CMC:

Carimbo

Assinatura

Assinatura

PARA OS EMPREENDIMENTOS ENQUADRADOS COMO PGT, GRN, GRD e PGR PODEM SER SOLICITADOS OS SEGUINTE ESTUDOS SEGUNDO APRECIAÇÃO DO IPPUL.

POLO GERADOR DE TRÁFEGO (PGT)	CONTAGEM VOLUMÉTRICA DE TRÁFEGO (CONTAGEM DE 12H ESTRATIFICADA DE 15 MIN EM 15 MIN, TABELA, CROQUI DAS HORAS PICO), ESTIMATIVA DE FLUXO GERADO PELO EMPREENDIMENTO, FLUXO DE SATURAÇÃO DA VIA, CAPACIDADE DA VIA E ANÁLISES CONCLUSIVAS.
POLO GERADOR DE RISCO (PGR)	PARECER AMBIENTAL FAVORÁVEL DA SEMA E/OU LICENÇA PRÉVIA DO IAP.
GERADOR DE RUIDO NOTURNO (GRN)	PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.
POLO GERADOR DE RUIDO DIURNO (GRD)	PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.